



PORTARIA Nº. 3195, 19 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO IV EDIÇÃO Nº 2429 Pág 02
DATA 19/06/24

Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE.

O Prefeito Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), juntamente com as disposições do Decreto nº.2204, de 12 de janeiro de 2024 e;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos estão definidas no Art. 21 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais estão definidas no Art. 22 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Umbaúba/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - MARCELO OLIVEIRA LIMA – CPF nº. XXX.316.965-XX – Gestor do Contrato;

II - LUANA DO NASCIMENTO SANTANA FONTES – CPF nº. XXX.669.605-XX – Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do(a) **CONTRATO Nº. 49/2024**, decorrente do Procedimento Licitatório **INEXIGIBILIDADE Nº. 22/2024**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

www.umbauba.se.gov.br



Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
TELES CAVALCANTE BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS	CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA JURÍDICA PARA GESTÃO DE DÉBTOS PREVIDENCIÁRIOS	18/06/2024 A 18/06/2025

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 19 DE JUNHO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DO(A) GESTOR(A)
DESIGNADO(A)**

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.


MARCELO OLIVEIRA LIMA – CPF nº.
XXX.316.965-XX

CIÊNCIA DO(A) FISCAL DESIGNADO(A)

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.


LUANA DO NASCIMENTO SANTANA
FONTES – CPF nº. XXX.669.605-XX

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE – CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ofício 33/2024.

Em, 19 de junho de 2024.

Assunto: Solicitação

Solicitamos a V. Sa. Nomeação de **Fiscal e Gestor, mediante portaria**, conforme Lei 14.133/21 e Art. 6 da Resolução 296/2016 TCE/SE, tendo em vista o grande número de contratos existentes. Segue abaixo, tabela que trata sobre **objeto, contratado e vigência**.

Contratado	Objeto do Contrato	Prazo de Vigência
TELES CAVALCANTE BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS Contrato 50/2024 Inexigibilidade: 23/2024	contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recuperação de créditos que deixaram de ser repassados ao município pela União e também na assessoria e consultoria para recuperação dos valores referentes ao Fundo de Participação dos Municípios, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE	19/06/2024 a 19/06/2025

Ocemário José Santana de Sousa
Secretário da CPL

Reubi em
19/06/2024